



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/91

Atualiza a remuneração e representação do Prefeito e Vice-Prefeito e a remuneração dos Vereadores, a partir de 01 de janeiro de 1991.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO decreta:

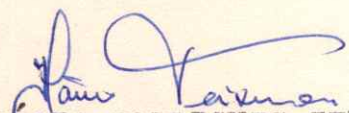
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais e constitucional, com base nos Decretos LEGISLATIVOS, N.ºs 03/88, 01/89 e na Resolução N.º 100/88, respectivamente de 12/12/88, 24/05/89 e 28/12/88, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada em 09 de janeiro de 1991, aprovou e o Senhor Presidente promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

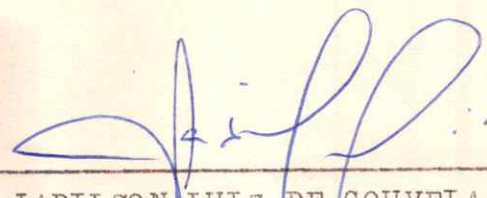
Art. 1º - Na conformidade dos dispositivos legais vigentes, a partir de 01/01/1991, a remuneração e representação do Prefeito e Vice-Prefeito e a remuneração dos Vereadores será acrescida de um percentual de 50% da inflação acumulada no exercício anterior que é de 863,71% .BTN de acordo com os dispositivos legais.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de elemento de disposição da atividade própria do Orçamento para o exercício de 1991, de cada Poder.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO, EM 09 DE JANEIRO DE 1991.


FLAVIO RODRIGUES TEIXEIRA
Vereador


JADILSON LUIZ DE GOUVEIA LEITE
Vereador



À

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
NESTA

Sr. Presidente,

Em atenção a seu Ofício nº 17/90, desta data, informamos que o índice da inflação acumulada no ano de 1990, calculada pelo BTN - Bonus do Tesouro Nacional, foi de 863,71%, sendo:

- Janeiro/90 - 56,11%
- Fevereiro/90 - 72,78%
- Março/90 - 41,28%
- Abril/90 - 0,00%
- Maio/90 - 5,38%
- Junho/90 - 9,61%
- Julho/90 - 10,79%
- Agosto/90 - 10,58%
- Setembro/90 - 12,85%
- Outubro/90 - 13,71%
- Novembro/90 - 16,64%
- Dezembro/90 - 19,39%

Sem outro particular, ficamos à sua disposição para quaisquer outros esclarecimentos, firmando-nos mui

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

BANCO DO BRASIL S. A. - Marechal Deodoro (AL)

CGC 00.000.000/2856-84

[Handwritten signature]
Hildenorcio Lisboa Neto - 12546-6
Gerente Geral

[Handwritten signature]
Péricles de Oliveira Cruz-815-X
Gerente de Suporte